

COMUNICADO 15 DE ABRIL 2020

DA DIRETORIA DA OBRAS SOCIAIS (OSAV) EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA DIANTE DA PANDEMIA DO CORONA VIRUS

Considerando a PORTARIA Nº 340, de 30 de MARÇO de 2020 do Ministério da Cidadania que estabelece medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente de infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19), no âmbito das Comunidades Terapêuticas e que as atividades e os serviços realizados pelas Comunidades Terapêuticas sejam considerados essenciais, nos termos dos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, a diretoria da OSAV determinou o seguinte:

Em relação à equipe e colaboradores

1. Que somente uma equipe núcleo trabalhe dentro da Comunidade Terapêutica;
2. Que os demais funcionários trabalhem num modo de home-working ou estritamente num local fora da Comunidade Terapêutica;
3. Que as atividades ministradas pelos voluntários sejam suspensas;
4. Que sigam e façam seguir o protocolo interno diante do Corona vírus.

Em relação aos novos acolhimentos

1. Que a triagem inicial aconteça mediante telefone ou vídeo-conferência;
2. Será aplicado um questionário “Covid 19” na triagem;
3. Que os novos acolhidos fiquem num isolamento social por no mínimo 14 dias, para qual as kitchenettes serão destinadas e preparados.
 - a) As kitchenettes serão usadas como dormitório e base;
 - b) As refeições serão realizadas em horários diferentes dos demais acolhidos e com os devidos cuidados;
 - c) Em contato com outras pessoas usarão máscaras;
 - d) Os pratos, copos e talheres serão de uso individual e separados dos demais;
 - e) Lavagem de roupas etc. serão realizadas em local próprio e separado;
 - f) Será feita uma programação alterada evitando contato maior com outras pessoas.
4. Que novos acolhimentos ocorram em grupos de algumas pessoas de 15 e 15 dias. Após este tempo, sem ocorrências, os novos acolhidos serão integrados aos demais. As kitchenettes serão higienizadas para recebimento de novos acolhidos;
5. Que a triagem presencial ocorra num ponto de referência fora da Comunidade Terapêutica.

Em relação aos acolhidos:

1. Que são suspensas todas as saídas fora aquelas de urgência especial;
2. Que a inserção social ocorra apenas no final do acolhimento e que o acompanhamento terapêutico ocorra em regime ambulatorio, fora da Comunidade Terapêutica. A alta definitiva, após avaliação pela equipe técnica ocorre após 3 semanas após o seu retorno para casa.

Em relação às visitas e assistência pelos familiares

1. Que são suspensas as visitas até o momento que os comércios voltem a funcionar (através de decreto Municipal). Após este momento o sistema de visitas mudará para “visitas agendadas”, evitando aglomerações;
2. Que contato com familiares ocorra frequentemente, no mínimo uma vez por semana, através de telefone ou videoconferência;
3. Que familiares em princípio não sejam acionados para saídas de urgências, esta necessidade será de responsabilidade da equipe.

Em geral

1. Grupos de apoio mútuo estão suspensos;
2. Serão seguidas as orientações da Cartilha de Orientações para Comunidades Terapêuticas. http://desenvolvimentosocial.gov.br/imprensa/Noticias/comunidades-terapeuticas-recebem-diretrizes-para-atuacao-no-periodo-de-combate-ao-covid-19/cartilha_comunidades_terapeuticas.pdf
3. Serão seguidas as orientações da NOTA TÉCNICA PÚBLICA CSIPS/GGTES/ANVISA Nº 01/2020 ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DE INFECÇÕES PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) EM INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA_TECNICA_PUBLICA_CSIPS_PREVENCAO_DA_COVID_19_EM_INSTITUICOES_DE_ACOLHIMENTO+%281%29.pdf/dc574aaf-e992-4f5f-818b-a012e34a352a
4. Este documento veio substituir as diretrizes comunicadas no dia 19 de março 2020 e será vigente até outros comunicados serem publicados.

Este documento foi elaborado por:

- Willem de Keijzer – Presidente da Obras Sociais Água Viva
- Jonas Tortieri – Coordenador geral
- Rafael Rodrigues dos Santos – Coordenador da Comunidade Terapêutica Água Viva / psicólogo CRP 04/47311
- Ana Carolina Matos Soares – Assistente social - CRESS 23244/6

Foi consultado Dr. Gustavo Saggiaro Oliveira, Médico Pós Graduado em Psiquiatria, DQ e Psicanálise, Diretor do projeto CAT-DQ em Juiz de Fora

Ritópolis, 15 de abril 2020



Willem de Keijzer

Presidente Obras Sociais Água Viva